

GUERRA PREVENTIVA AO FUNDAMENTALISMO: A DESUMANIZAÇÃO E A INDUSTRIALIZAÇÃO DA GUERRA NO SÉCULO XXI

PREVENTIVE WAR TO FUNDAMENTALISM: THE DEHUMANIZATION AND WAR OF INDUSTRIALIZATION IN THE TWENTY-FIRST CENTURY

CLARISSA NASCIMENTO FORNER¹

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

E-mail: clarissa.fornier@gmail.com

Resumo: O artigo analisa a evolução do processo de desumanização da guerra no século XXI, desde o início da Guerra Global ao Terror, declarada pelo presidente republicano George W. Bush (2000-2008), após os atentados de 11 de setembro de 2001, até a atual administração do democrata Barack Obama (2009-2016). Para isso, utilizamos alguns alicerces conceituais da Guerra Preventiva, como o “Choque de civilizações” de Samuel P. Huntington (1993) e a construção do terrorista como “inimigo”, para demonstrar que o emprego massivo de drones (aeronaves não tripuladas) no combate ao terrorismo pelo governo Obama culmina na desumanização dos terroristas e da própria guerra, em última instância, ao desconectar os indivíduos do campo de batalha e insensibilizá-los aos horrores e sofrimentos ligados aos desenrolares de combate.

Palavras-chave: Estados Unidos; Guerra; Terrorismo; Desumanização.

Abstract: *The article analyzes the evolution of the dehumanization process of war in 21th century, since de beginning of the Global War on Terror (GWT) declared by the Republican president George W. Bush (2001-2008) after the terrorists attacks of September 11, 2001 until the current administration of the Democrat Barack Obama (2009-2016). To do it we use some conceptual foundations of the Preventive War, as Samuel P. Huntington's (1993) idea of the “Clash of civilizations” and the construction of terrorist as “enemy” to demonstrate that the massive use of drones (unmanned aircrafts) on the fighting against terrorism by the Obama's government culminates on dehumanization of terrorists and of war itself, ultimately, by disconnecting individuals of battlefield and by desensitizing them to the horrors and sufferings bounded to warfare developments.*

Key-words: *United States; War; Terrorism; Dehumanization.*

¹ Graduanda no Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), realizando pesquisa com bolsa de iniciação científica da FAPESP com ênfase no estudo da política externa dos Estados Unidos e suas estratégias de combate ao terrorismo internacional no século XXI.

O Choque de Civilizações, o 11 de Setembro e a Construção do Inimigo

O encerramento da Guerra Fria, no final do século XX, e a iminência do fim da ordem bipolar vigente até então produziram uma miríade de hipóteses acerca da nova configuração da distribuição do poder mundial. (PECEQUILO, 2012). Uma das hipóteses de maior destaque foi a chamada teoria do “Choque de civilizações”, enunciada por Samuel P. Huntington no artigo “The Clash of civilizations?” publicado na revista “Foreign Affairs” em 1993.

Em sua argumentação, Huntington defendia que, após o fim da Guerra Fria, os conflitos não mais seriam orquestrados dentro da lógica econômica ou ideológica. Do contrário, os conflitos globais seriam dominados pelo “choque de civilizações” (HUNTINGTON, 1993) que representariam, em última instância, conflitos entre grupos culturais diferentes, isso é, civilizações diversas. Por esse princípio, os conflitos que, até então, só aconteciam historicamente dentro do núcleo ocidental, poderiam se expandir para o Oriente. A partir daí, na avaliação deste autor que dividiu o mundo entre o “Ocidente” e o “Não- Ocidente”, as nações não ocidentais poderiam, uma vez libertas do jugo das colonizações, se juntar a seus pares ocidentais para “mover e modelar a história” (HUNTINGTON, 1993).

A síntese dessas concepções se deu através da máxima reducionista “*The West versus the Rest*” (HUNTINGTON, 1993: 18). Apesar das críticas sofridas após a publicação, a teoria *huntingtoniana* ganhou ecos políticos, ainda que não assumidamente, nos centros de decisão estadunidenses. Com base nas alegações de Huntington, e dada a derrocada do inimigo soviético², a administração do então presidente George H. Bush se propôs a criar “inimigos novos”, que pudessem justificar as medidas tomadas pelo governo em nome da “segurança nacional”. Esses inimigos ficaram representados de forma lúdica pelas alegorias do “perigo vermelho” (representado pela China comunista), o “perigo amarelo” (representante do avanço japonês) e, por fim, (e mais interessante para nós na presente análise), o “perigo verde”, referente à ascensão do fundamentalismo islâmico. (PECEQUILO, 2012).

No caso desse último, embora maximizado pela ocorrência dos primeiros atentados terroristas ao World Trade Center, já no governo Clinton (PECEQUILO, 2012), os temores acerca do

² Durante a Guerra Fria, tática de construção ideológica do “inimigo soviético” se manifesta não só pelas vias midiáticas e propagandísticas, mas também em concepções políticas como o “Império do Mal” de Ronald Reagan. O conteúdo maniqueísta dessa alcunha ganha ecos após os atentados de 11 de setembro e a declaração da guerra contra o “Eixo do Mal” de George W. Bush.

fundamentalismo e a retomada das teses de Huntington só ganhariam real força no início do século XXI, na ocasião dos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. Nessa data, quatro aviões comerciais da *American Airlines* e da *United Airlines* foram sequestrados e utilizados para atacar símbolos do poder nacional americano como as Torres Gêmeas do *World Trade Center*, o Pentágono e, supostamente, como se conjecturou mais tarde (ainda que sem confirmações), a própria Casa Branca. A autoria dos ataques, segundo o que se constatou posteriormente, foi atribuída a membros da Al Qaeda, organização transnacional global de cunho extremista e fundamentalista islâmica.

Num cenário de medo, consternação e, em larga medida, de uma verdadeira paranóia midiática, a administração do republicano George W. Bush se pôs a agir, após um período momentâneo de apatia. A estratégia então estabelecida culminou na construção de uma ofensiva bidimensional³ que visava em última análise, cooptar a opinião pública nacional e internacional para a causa do que se tornaria, a partir do discurso proferido pelo presidente nove dias após os atentados, a chamada “Guerra Global ao Terror”⁴. A partir desse ponto, cumpre-nos analisar de que forma a declaração retórica da guerra viabilizou o estabelecimento de medidas de exceção no país, em termos de segurança e combate ao terrorismo que levariam, em última instância, ao processo de “demonização” e “desumanização” da figura do terrorista.

Em primeiro lugar, pode-se dizer que a própria atribuição da alcunha de “guerra” aos esforços de combate ao terrorismo confere às ações empreendidas pelo governo estadunidense, por si só, um impacto maior e mais profundo. Partindo desse princípio, “Bush Filho” se vale de assertivas maniqueístas que, embora o neguem formalmente, fazem fortes ecos às teorias do “choque de civilizações” de Huntington. Como prova disso, os terroristas são apresentados como “*enemies of freedom*”, dispostos a disseminar a tirania, a violência e o ódio generalizados para efetivamente minar e destruir os “valores ocidentais”⁵ e, mais

³ Trata-se de uma estratégia bidimensional, porque pretendia atuar tanto no campo doméstico, quanto internacional. Nesse último campo, essa estratégia culminou na formação de coalizões globais antiterroristas e, posteriormente, na busca de apoio à invasão do Afeganistão, iniciada em outubro de 2001, com a operação “Liberdade Duradoura”. (PECEQUILO, 2011)

⁴ O referido discurso pode ser acessado em : <<http://middleeast.about.com/od/usmideastpolicy/a/bush-war-on-terror-speech.htm>>

⁵ Essas máximas seriam mais tarde sistematizadas e oficializadas com o lançamento, em 2002, da Doutrina Bush, formalizada no documento de Estratégia de Segurança Nacional de 2002 (NSS, 2002).

especificamente, os valores representativos do “*american way of life*”. Isso fica bastante nítido na fala do presidente, durante a declaração de guerra:

Americans are asking, why do they hate us? They hate what we see right here in this Chamber, a democratically elected government. Their leaders are self-appointed. They hate our freedoms - our freedom of religion, our freedom of speech, our freedom to vote and assemble and disagree with each other. (BUSH, 2001)

No mesmo discurso, o presidente Bush apresenta o terrorismo como herdeiro das ideologias totalitárias “assassinas” do século XX, associando-o ao desrespeito aos direitos humanos. Como antídoto para esses males, a América oferece o contraponto da “democracia”, da “liberdade” e de uma “nação que se une e supera todas as adversidades”. Isso faria da guerra ao terror, em última instância, uma longa e indeterminada “guerra de ideias” (NSS, 2002), antes mesmo de ser um esforço militar. Essa constatação parece pretender encaixar a Guerra Preventiva na lógica dos conflitos ideológicos do século XX, que Huntington alegava terem sido extintos. Ao mesmo tempo, as falas do chefe de Estado acabam tendo o efeito reverso, ao ecoar, como dito, a perspectiva de que o mundo esteja dividido entre “ocidentais”, e por dedução lógica, “não ocidentais”, sendo esses últimos implicitamente associados ao terrorismo. Seguindo essa mesma linha, e para atribuir ao medo uma feição mais concreta, o governo encontrou na figura de Osama Bin Laden (líder da Al Qaeda) uma personificação do “inimigo do Ocidente”. Mais tarde, como exposto em Pecequillo (2011), as atenções direcionadas a Bin Laden se deslocariam para Sadam Hussein, então presidente iraquiano, acusado pelos Estados Unidos por possuir em seu território armas de destruição em massa e por oferecer abrigo a organizações terroristas.

Finalmente, a declaração da guerra e a “demonização” dos culpados, são complementadas no plano internacional, pela elaboração do conceito de “Eixo do Mal”, cunhado pelo próprio “Bush Filho” em seu *State of the Union*, em 2002, para se referir a Estados supostamente patrocinadores e cúmplices do terrorismo, como Irã, Coreia do Norte e Iraque que, por essa concepção maniqueísta de mundo, seriam tão responsáveis pelo terrorismo quanto seus praticantes diretos. Em última instância, a “ameaça” representada por todos esses elementos conjugados poderia justificar quaisquer ações tomadas pelo governo americano, em nome do combate ao terrorismo, mesmo as mais abusivas e excessivas, como se verá adiante.

O fato é que a “demonização” discursiva do inimigo e a posterior associação do mesmo ao conceito mais amplo e subjetivo de “mal” são precedentes essenciais para o início do processo de “desumanização” do terrorista. O princípio desse esforço é enunciado categoricamente no documento da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo de 2003 (NSCT, 2003), no qual há não só menção, mas uma apropriação da ideia do choque de civilizações, quando se afirma que: *“The war against terrorism, (...) is not some sort of ‘clash of civilizations’, instead is a clash between civilization and those who would destroy it”* (NSCT, 2003:29).

Por esse raciocínio, retira-se do praticante do terrorismo o seu atributo civilizatório que, se levado às últimas consequências, poderia significar uma destituição posterior de seus atributos humanos. Além disso, tem-se a nítida impressão de que o referido atributo civilizatório só poderia ser conferido aos adeptos dos valores ocidentais, mencionados anteriormente. Assim sendo, o “fantasma *huntingtoniano*” volta a se fazer onipresente na divisão entre “ocidente” e “não ocidente” ou “amigos” e “inimigos”, nos termos de Bush Filho. Contudo, apesar da gravidade desse tipo de manipulação discursiva, é na prática que sua real perversidade se torna mais expressiva.

Como visto anteriormente, sustentando-se no medo irracional e na paranóia criados pelos aparelhos midiáticos após os atentados, a administração Bush se valeu não só de um aproveitamento desse cenário psicológico de verdadeiro caos, mas também de um exagero de suas reais feições. Dito de outro modo, o governo se valia da disseminação da crença da possível existência de *“terrorists under the bed”* (MUELLER, 2006) para justificar medidas de cunho excessivo e quase autoritário no âmbito da segurança.

A primeira manifestação desses objetivos se deu através da aprovação, em 2001, da emenda constitucional de caráter antiterrorista, intitulada como “Ato Patriota”, que permitia ao governo, dentre outras coisas, usar de todos os meios de inteligência disponíveis para monitorar e interceptar suspeitos por envolvimento em atividades terroristas. Isso incluiria medidas invasivas como o uso de espionagem contra civis ou o recurso a prisões preventivas, sem direito a *habeas corpus*. (PECEQUILO, 2011). Apesar de criticado posteriormente, o ato continuou a vigorar, recebendo sucessivas extensões até hoje, no governo Obama.

Em seguida, elevando a violação dos direitos humanos, o processo de “desumanização”, iniciado pela via discursiva ganha seu equivalente prático mais cruel em 2002, quando o Departamento de Justiça aprova um memorando de flexibilização e relativização do conceito de tortura para garantir a aplicação desse método de interrogatório em suspeitos por terrorismo, nas prisões de Guantánamo e Abu Ghraib, para as quais eram mandados os referidos suspeitos quando capturados. O respaldo legal para esse tipo de atrocidade veio, de acordo com Butler (2007), da criação do termo “combatentes inimigos” para burlar convenções internacionais de direitos humanos e negar aos presos as “regalias” que deveriam, por lei, ser concedidas a prisioneiros de guerra, a começar por julgamentos em cortes apropriadas que, por sua vez, dificilmente eram acionadas nesses casos.

A justificativa oferecida pelo governo estadunidense para a aplicação desse novo conceito, em detrimento do conceito de “prisioneiro de guerra”, se baseava no fato de que a guerra ao terror seria uma “guerra atípica” e irregular, uma vez que envolvia atores de natureza assimétrica (de caráter estatal e não estatal). Essas questões são todas sintetizadas por Luiz Alberto Moniz Bandeira, como se mostra a seguir:

O próprio presidente George W. Bush, por sugestão de seu secretário de Defesa, Donald Rumsfeld, criou a figura do “*enemy combatant*” para classificar os presos no Afeganistão e, eludindo e desrespeitando os direitos dos prisioneiros de guerra garantidos pela Convenção de Genebra, mantê-los indefinidamente confinados no campo de concentração de Guantánamo, base militar em Cuba, fora da jurisdição dos Estados Unidos, submetê-los a diversos tipos de tortura, autorizados pelo “*torture memo*” de 1º de agosto de 2002, do procurador-geral Alberto Gonzalez, e a cortes militares ilegais e ilegítimas. (BANDEIRA, 2013: 226)

Esse tipo de justificativa também é traduzido de forma clara e objetiva em Costa (2008):

Se o terrorista é a maldade em forma de gente, as leis destinadas a regular as relações entre os cidadãos não podem ser capazes de conter esta nova aberração da humanidade. Nem mesmo as leis de guerra poderiam dar conta desse grupo de seres inumanos, os terroristas, uma vez que não sendo signatários das convenções de guerra, incapazes de seguir as regras para uma guerra honesta (como se houvesse alguma que o fosse), e escondidos dentro de países, sem se constituir como uma nação, eles não poderiam usufruir das benesses destas leis e convenções. (COSTA, 2008:128)

A criação desses subterfúgios legais permitiu o cometimento de enormes violações contra indivíduos que não tiveram direito de defesa e, pelo contrário, foram destituídos de seus direitos mais básicos, enquanto seres humanos (COSTA, 2008). Da mesma forma, o alicerce

concedido pelo medo e pela demonização do oponente garantiu que essas medidas fossem aceitas cega e impunemente pela população norte americana, durante grande parte do período de vigência da Guerra ao Terror.

Esse quadro só começa a sofrer inversões quando caminhamos para o fim da gestão Bush, na medida em que os excessos financeiros cometidos durante as operações no Iraque e no Afeganistão começam a se fazer mais sensíveis, colocando o país no rastro de uma grave crise financeira. Essa última atingiria seu auge em 2008, fragilizando todas as outras economias dependentes do dólar americano (PECEQUILO, 2011). Além disso, a postura agressiva e unilateral adotada por George W. Bush, bem como seus constantes esforços de desacreditar organizações e convenções internacionais, fizeram com que o presidente angariasse para si próprio uma enxurrada de críticas externas.

Ao mesmo tempo, a revelação de vídeos que mostravam soldados americanos torturando e humilhando os presos na Baía de Guantánamo fizeram com que aos poucos, a população nos Estados Unidos e no mundo voltasse a abrir os olhos aos excessos megalomaniacos de seu presidente e seu respectivo *staff* de governo.

Finalmente, a crise sofrida pelos Estados Unidos criou raízes mais profundas, relacionadas ao próprio posicionamento global da hegemonia estadunidense. Isso porque, o fim do governo de “Bush Filho” também coincide com a progressiva ascensão de novos centros de poder mundiais (PECEQUILO, 2012), sobretudo no eixo asiático, fazendo com que, apesar de conservar sua superioridade militar, o país se visse confrontado por uma progressiva perda de poder relativo no campo econômico. Sobre isso, Hobsbawm (2007) avalia de forma perspicaz que, na prática, o enfraquecimento norte americano nunca fora causado pelo terrorismo ou pelos atentados de 11 de setembro, mas sim, por causa das atitudes do governo Bush e suas respectivas conseqüências:

Foi a política megalomaniaca dos Estados Unidos, a partir do Onze de Setembro, que destruiu quase por completo as bases políticas e ideológicas da sua influência hegemônica anterior e deixou o país com poucos elementos, além de um poder militar francamente atemorizante que pudessem reforçar a herança da Guerra Fria.(...) Provavelmente pela primeira vez na sua história os Estados Unidos se vêem praticamente isolados no cenário internacional e impopulares junto à maior parte dos

governos e dos povos. A força militar dá relevo à vulnerabilidade econômica do país, cujo enorme déficit comercial é compensado pelos investidores asiáticos, que têm, no entanto, interesse cada vez menor em apoiar um dólar enfraquecido. (HOBSBAWM, 2007:51)

Em suma, portanto, podemos afirmar que o governo Bush consolida as bases da “desumanização”, ao construir a figura do “inimigo terrorista”, disposto a destruir os valores norte americanos e ocidentais, o que parece ter fortes ecos na teoria do choque de civilizações enunciada por Huntington. A utilização da “demonização” e da associação do terrorista ao mal, por sua vez, garante não só o apoio, mas também, a dessensibilização da opinião pública em relação às medidas de exceção tomadas pelo Estado para enfrentar a ameaça forjada pela via do discurso. Por fim, tem-se a ampliação e o exagero desse processo através da mídia, que reforça os temores sociais e garante a perpetuação do ciclo da “desumanização”.

O fim do segundo e último mandato de George W. Bush provoca, além de um desgaste da figura do presidente, igual esgotamento da agenda republicana, de tal forma que, em 2009, as urnas acabaram por garantir a vitória a um candidato de oposição, isso é, o democrata Barack Hussein Obama.

A doutrina Obama, os drones e a desumanização da guerra em escala industrial

Tendo abordado o processo de “demonização” e de progressiva “desumanização” da figura do terrorista, durante os anos de vigência da administração Bush e da Guerra Global ao Terror em sua dimensão oficial, nos direcionamos agora para a análise desse processo na nova fase do século XXI, marcada pelo início de uma nova gestão, sob o comando do atual presidente estadunidense, Barack Obama. A partir daqui, mostraremos de que forma o novo presidente se diferencia e, ao mesmo tempo, quais são suas continuidades, em relação a seu antecessor, no que diz respeito ao combate ao terrorismo. Por fim, abordaremos a polêmica envolvendo a utilização dos *drones* por esse governo, para abater e capturar suspeitos pela prática do terrorismo, argumentando que é com a inserção desse tipo de tecnologia no campo de batalha que a “desumanização” atinge seu auge, se estendendo não só aos indivíduos, mas à própria natureza da guerra.

Diante das polêmicas e das críticas angariadas por seu antecessor, a retórica inicial do presidente Barack Obama, tanto enquanto candidato, quanto nos primeiros meses de gestão se encontrava quase que totalmente pautada no apelo à necessidade de mudança interna e externa. Além de apresentar-se como o “candidato da mudança” (PECEQUILO, 2012), Obama também se aproveitava das impressões ruins legadas pela Doutrina Bush para mostrar-se em público como uma antítese de seu antecessor (RENSHON, 2009).

Essa busca pela diferenciação encontrou ecos, principalmente, na retórica de combate ao terrorismo. Logo de início, Obama prometia, dentre outras coisas, proibir o uso de tortura na prisão de Guantánamo, bem como o fechamento da mesma. Também eram previstas revisões no Ato Patriota. Na prática, no entanto, o presidente enfrentou muitas restrições a essas expectativas, de tal forma que somente a abolição da tortura foi conseguida (PECEQUILO, 2011). Enquanto isso, Guantánamo permanece, em funcionamento, e o Ato Patriota ganhou uma extensão vigente até 2015, a despeito de todas as críticas feitas aos Estados Unidos, por conta de tais temas. Assim, portanto, o aparato de segurança e inteligência estruturado durante a Era Bush acaba sendo preservado.

Além disso, apesar de oficializar o encerramento da Guerra Global ao Terror e rejeitar o emprego da palavra “guerra” para se referir ao combate ao terrorismo (PECEQUILO, 2012), o presidente Obama continua, em termos práticos reproduzindo alguns hábitos de seu antecessor. Nesse sentido, são verificadas nesse governo, certas inconsistências que contradizem a retórica da mudança defendida até então. De forma emblemática, apesar de concluir em 2011 a operação militar em solo iraquiano, em discurso recente, proferido ao fim de maio de 2014, o presidente Obama estendeu o período de vigência da missão de estabilização do Afeganistão para ao ano de 2016 (OBAMA, 2014), levantando questionamentos sobre o efetivo encerramento da Guerra Global ao Terror.

No que concerne ao tema do terrorismo, no entanto, pode-se dizer que poucos assuntos têm gerado tanta comoção e polêmicas (que, por sinal, lembram intensamente aquelas mesmas polêmicas que envolveram o governo Bush e culminaram na derrocada republicana), quanto a questão da utilização de aeronaves não tripuladas para a captura e assassinato de terroristas, em regiões que não se restringem somente ao Iraque ou o Afeganistão, mas que atingem

também territórios com os quais os Estados Unidos nem sequer se encontram em guerra, como o Iêmen, Somália e Paquistão. (BANDEIRA, 2013)

Em primeiro lugar cabe-nos aqui dar conta dos motivos alegados pelo governo estadunidense para a promoção de tal ampliação no escopo da atuação militar. Ocorre que, como exposto nos documentos oficiais de defesa e estratégia⁶, após a Guerra ao Terror e a invasão no Afeganistão, a Al Qaeda sofreu e vem sofrendo constantemente um processo de dissolução, que apesar de gerar seu enfraquecimento enquanto organização, também ocasionou uma expansão de seus “braços”, os quais tendem justamente a se fixar nos países mencionados anteriormente. Do mesmo modo, apesar de menos coesa, a Al Qaeda continua angariando um número considerável de adeptos, o que acontece pelo “efeito reverso” provocado pela Guerra ao Terror, ao disseminar, junto com a destruição, um aumento dos sentimentos antiamericanos que alimentam as fundações ideológicas da organização. (MCCANTS, 2011). Torna-se importante ressaltar ainda que esse processo ganhou um novo impulso a partir de 2011, por conta da realização da operação norte americana, responsável por capturar e matar Osama Bin Laden. Após dez anos no encalço do suposto orquestrador dos atentados de 11 de setembro, os Estados Unidos se valeram de uma operação clandestina noturna em território paquistanês (não houve consentimento do governo do país para a sua efetivação) que finalmente ceifou a vida do líder da Al Qaeda e de todos aqueles que se encontravam foragidos com ele. (BANDEIRA, 2013)

Citando um dos responsáveis participantes da operação, BANDEIRA (2013) demonstra que, quando capturado, Bin Laden se mostrara visivelmente despreparado para uma invasão e indefeso. Apesar disso, os soldados estadunidenses, numa espécie de “requisito de crueldade” mórbido, supostamente teriam atirado ainda diversas vezes no corpo já sem vida, até que esse ficasse totalmente inerte. Apesar da crueldade imbuída ao ato, após a conclusão da operação, milhares de norte americanos saíram às ruas, em plena euforia para comemorar o ocorrido. Ainda de acordo com BANDEIRA (2013), Bin Laden não seria, definitivamente, nem a primeira e nem a última vítima do estilo de combate ao terrorismo aplicado pela gestão Obama, baseado na dualidade “*killing/capture*”, ou seja, “primeiro matar e capturar o cadáver.” (BANDEIRA, 2013, p.225). Isso naturalmente implica a permanência da prática de

⁶ Dentre os quais ressalta-se a importância da *Quadrennial Defense Review (2010)*, isso é o relatório quadrienal do Departamento de Defesa, e da *National Security Strategy (2010)*, que juntos compõem a “grande estratégia”(PECEQUILO, 2012) da Doutrina Obama.

execuções ou capturas, sem direito a julgamento, como aquelas perpetradas pelo governo Bush, mostrando que afinal, Obama e seu antecessor não são de fato tão diferentes quanto o esperado.

Essas continuidades são realçadas pela utilização da tecnologia dos *drones* e pelo *modus operandi* das justificativas adotadas pelo atual presidente para suas ações, mesmo aquelas consideradas abusivas ou inconsistentes com o direito internacional. As mesmas serão apresentadas a seguir, juntamente aos argumentos que permeiam o embate sobre o uso dos aviões não tripulados em campo de batalha.

De acordo com o artigo publicado pelo “*Washington Quarterly*” de Bergen & Rowland (2013), os *drones* foram utilizados pela primeira vez em 2002, ainda na administração Bush. Em seu mandato, no entanto, a tecnologia ainda era pouco empregada, ganhando maior aplicação no governo Obama. Segundo o artigo:

During his two terms in office, Bush authorized a total of 48 strikes in Pakistan. Upon taking office in January 2009, President Barack Obama almost immediately made drones one of his key national security tools. By mid-2010, the drone program accelerated from an average of one strike every 40 days to one every 4. By early June 2013, he had already authorized 309 strikes in Pakistan, six times more than the number carried out during President Bush’s entire eight years in office. (BERGEN&ROWLAND, 2013:8)

Ao analisar a questão Micah Zenko (2013) demonstra que as vantagens dos *drones* em relação às tecnologias de guerra convencionais se referem à sua persistência, precisão em relação aos alvos e à sua agilidade de atuação. Sua utilização fornece aos Estados Unidos uma capacidade de resposta rápida, ao mesmo tempo em que exclui a necessidade de levar soldados a campo, como ocorria durante a Guerra Global ao Terror. O problema é que, segundo Zenko (2013), não se pode saber com certeza se os alvos atingidos se limitam somente a terroristas.

From a strategic perspective, however, it remains unclear if drone strikes are successful or sustainable. There is a clear disconnect between whom the Obama administration claims to target with drones and who has actually been killed. (ZENKO, 2013: 10)

Essa tem sido, de forma genérica, a tônica mais comum do debate. E também a maior motivação das críticas que têm sido desferidas ao governo estadunidense, na medida em que

centenas de estatísticas apontam que, a despeito das promessas sobre a precisão no abatimento dos alvos pré-programados, grande parte dos ataques autorizados nos auspícios da Era Obama provocou e vem provocando uma enorme quantidade de mortes de civis, dentre os quais se contabilizam não só adultos, mas também crianças. (BANDEIRA, 2013). Nesse sentido, a utilização desses *drones* cria uma situação de permanente terror, o que acontece em função da incerteza e da imprevisibilidade dos ataques. De forma geral, as populações dos países sujeitos à vigilância dessas máquinas não têm meios de se prevenir da “morte que vem dos céus”, o que estatisticamente também vem gerando entre essas pessoas um aumento da incidência de distúrbios psicológicos, provocados pelo medo constante. (BANDEIRA, 2013)

Outra questão preocupante sobre o assunto foi a falta de transparência do governo estadunidense em relação à utilização dessa tecnologia, que só foi divulgada abertamente, no ano de 2012. Somente a partir daí as críticas começaram a se multiplicar. Ao justificar a preferência pela técnica letal dos *drones*, Obama observa que a utilização desse tipo de tecnologia reduz a necessidade de militarização convencional (“*boots on the ground*”), o que significa que menos vidas nacionais precisem ser sacrificadas em esforços de guerra. Da mesma forma, o chefe de Estado coloca que a realização de operações militares também gera desconforto nas relações com outros países, no que se refere à violação de sua soberania. O presidente resgata o exemplo da operação que matou Osama Bin Laden no Paquistão que, apesar do sucesso, teve de ser realizada sem o consentimento oficial do governo paquistanês, algo que não poderia se tornar um hábito da parte americana. Além disso, de acordo com o presidente, o uso desse tipo de tecnologia se encontrava garantido pela lei:

Moreover, America’s actions are legal. We were attacked on 9/11. Within a week, Congress (...) authorized the use of force. Under domestic law, and international law, the United States is at war with Al Qaeda, the Taliban, and their associated forces. We are at war with an organization that right now would kill as many Americans as they could if we did not stop them first. So this is a just war- a war waged proportionally, in last resort, and in self defense. (OBAMA, 2013)

Reconhecendo que o argumento da legítima defesa não pode ser o fim das discussões, o presidente ainda emenda, colocando que sua administração busca o aumento da transparência em suas práticas, justamente para garantir que todas as ações sejam tomadas dentro de um panorama legal. Ainda assim, Obama não exclui a possibilidade de abatimento de alvos inocentes. Mas além de considerar essas situações como casos isolados, o presidente os trata como “males necessários” para a conclusão do esforço maior de combate ao terrorismo. O que

se observa, portanto, é que assim como Bush filho, Obama também “forja” um tipo de justificativa para suas ações que, na prática, conservam pouca ou nenhuma relação com o que é considerado legítimo ou legal dentro dos parâmetros jurídicos aceitados internacionalmente. Sobre isso, tem-se ainda que:

Contudo, a posição oficial americana enferma de alguns paradoxos. Em primeiro lugar, transmite uma interpretação expansiva do enquadramento legal enquanto simultaneamente sustenta critérios limitados. Em segundo lugar, procura justificar legalmente uma modalidade de ação que se desenrola de forma secreta. Finalmente, tenta advogar uma imagem de transparência, ao mesmo tempo em que se escusa a fornecer detalhes factuais acerca do processo de decisão e de conduta dos serviços de informações. (VICENTE, 2013: 7)

Por esse raciocínio, torna-se difícil dizer que a guerra preventiva tenha realmente deixado de existir em algum momento. Do contrário: ela só parece se estender e se renovar de formas cada vez mais letais ao longo dos anos. E se tal letalidade tem se provado cada vez mais intensa em seu viés prático, dado os avanços tecnológicos já mencionados possibilitados pela inserção dos *drones*, mais danosos ainda são seus efeitos psicológicos e morais, na medida em que para sustentar sua lógica esquizofrênica essa guerra nega ao indivíduo o pouco de humanidade que lhe restava, ao fazer não só dos ditos “terroristas”, mas também de civis inocentes, meros alvos de monitores de computador; simples estatísticas sem nome e sem rosto, tão inumanas quanto seus algozes não tripulados.

É por esse aspecto que nos propomos a analisar, a partir desse momento, de que forma então, a introdução dos *drones* representa uma transformação da guerra convencional, no sentido de torná-la cada vez mais desumana, ao dessensibilizar seus perpetradores, retirando-os do campo de batalha. Sobre isso, em artigo publicado sobre o tema das “guerras aéreas remotas”, (como se convencionou chamar as operações de combate efetuadas através do emprego dos aviões não tripulados), João Paulo Nunes Vicente (2013), aponta que nos vemos diante de uma “era de telecombate” (VICENTE, 2013, p.8). Para esse autor, o fim da conexão direta entre os indivíduos e o campo de ação, provocado pelo uso dos *drones* tende a gerar mudanças na natureza do processo de tomada de decisão da guerra. De acordo com o artigo:

O receio de que a guerra se possa transformar num jogo de vídeo é demasiadamente simplista. Contudo, este argumento assenta no pressuposto de que quando não temos de enfrentar fisicamente o adversário, se torna mais fácil matar. A estas distâncias, a despersonalização do alvo facilita o emprego de armamento, tornando a guerra altamente impessoal. Todavia, com o aumento da distância, o efeito psicológico sobre o inimigo é mais reduzido, na medida em que o combate a curta distância, e em particular o medo sentido por poder ser morto em combate próximo, é que modifica o comportamento do adversário. Neste sentido, a visão pessoal da morte e destruição torna-se extremamente eficaz na modificação do comportamento humano. (VICENTE, 2013: 9)

Ainda segundo VICENTE (2013), do lado do oponente, isso é, do alvo da ação, as conseqüências psicológicas se tornam devastadoras, na medida em que, como posto anteriormente, a incerteza e aparente onipresença da “vigilância aérea” criam uma atmosfera de terror constante, responsável por gerar todos os distúrbios já comentados em parágrafos anteriores. Além disso, a transformação da guerra em uma espécie de imagem de tela de computador contribui para a intensificação do processo de desumanização do alvo, algo que também é suscitado pelas análises de Vicente (2013).

Outro dos fatores que importa realçar é o processo de desumanização do inimigo que, como uma das constantes da guerra, faz diminuir as barreiras ao combate, quer da parte da sociedade, quer do próprio militar que impõe a morte ao adversário. Ao remover as qualidades humanas do adversário, como, por exemplo, a demonização do oponente, desinibe-se a atuação do ofensor, favorecendo a execução de atos violentos que de outra forma não seriam considerados nem aceitáveis. (VICENTE, 2013: 10)

Nesse sentido, a opção pelas “execuções seletivas”⁷ imuniza os indivíduos ao sofrimento e às mortes em massa provocadas pelos ataques. Para Vicente (2013), o que há, afinal, é uma perda do elemento do “heroísmo” relacionado à guerra. Isso porque, ao mesmo tempo em que se retira o atributo humano das vítimas ou alvos, os operadores das máquinas são igualmente desumanizados, quando perdem a proximidade e a identidade com o ambiente da guerra. E em última instância, a atividade de guerra se torna uma atividade tão corriqueira quanto “ir ao trabalho” (VICENTE, 2013: 10).

Embora a desumanização enquanto tática de batalha já tenha precedentes no século XX, por ocasião das Grandes Guerras Mundiais, pode-se dizer, sem maiores constrangimentos, que esse “instrumento”, se é que podemos colocá-lo nesses termos, é levado a um novo extremo pelas guerras áreas remotas. Extremo esse que parece se pretender mais brutal e alienante que

⁷ Termo utilizado pelo governo estadunidense para se referir às operações dos *drones*. (VICENTE, 2013)

as outras experiências vivenciadas nesse sentido, até então. Assim, o último efeito a ser observado é a banalização da guerra e, ao mesmo tempo, um aumento da indiferença em relação a ela e suas consequências mais bárbaras (HOBSBAWM, 2007).

Sobre esse tema, Paul D. Williams já observava em *“War”* (2008) o nascimento de uma espécie de “estilo ocidental” de fazer a guerra, marcado por um deslocamento progressivo das operações para fora do Ocidente e pela transformação dos esforços de guerra em um “esporte de espectador”. Isso significa que ao invés de envolver a sociedade de forma direta, a guerra se torna cada vez mais uma empreitada midiática, que distância e dessensibiliza sua audiência. Curiosamente, ao mesmo tempo, há o aumento da intolerância às casualidades, de tal forma que se intensifique a preferência por guerras que comprometam o mínimo possível dos recursos humanos, econômicos e políticos do país.

Também é importante salientar nesse caso que, tomando as conceitualizações de Williams por base, torna-se nítido que a opção pela tática de intervenções mais limitadas ou “cirúrgicas”, da qual os *drones* se fazem tributários, não é uma invenção de nosso século. Na prática, segundo Bandeira (2013), a sua aplicação através de bombardeios seletivos data já da Guerra Fria, tendo sido utilizada durante a Guerra do Vietnã (1955-75) e, mais tarde, reprisada em alguma medida em todos os conflitos dos quais os Estados Unidos fizeram parte nas décadas que se seguiram. Dessa forma, embora mais sofisticado em sua tecnologia, o “princípio ativo” dos *drones* não abarca grandes novidades, sendo componente do pacote estratégico do já mencionado “estilo ocidental de guerra”, também oriundo do conflito bipolar.

Ainda assim, esses *drones* correspondem perfeitamente ao objetivo da minimização dos efeitos da guerra, ao eliminar em parte seus constrangimentos (custos) políticos e sociais, por não depender do envio de material humano ao campo de batalha. Dito de outra forma, se reduzem também os constrangimentos à realização da própria guerra; torna-se mais fácil recorrer a ela, porque a sociedade se aliena mais do processo. Somado a isso, a transmissão dos eventos “em tempo real” pelos aparelhos de comunicação contribui mais ainda para fazer das atrocidades parte do cotidiano.

O vídeo em tempo real da zona de operações e a sua disseminação pública ocorre de forma mais rápida e global do que em conflitos anteriores. Algo que deveria causar medo e angústia é visto agora como uma forma de entretenimento que recebemos no *email* diário, fomentando a vulgarização da experiência da guerra, dos seus custos e das suas consequências, podendo em última análise levar a um completo desinteresse da sociedade. (VICENTE, 2013: 12)

E por esse aspecto, pode-se esperar a extensão de tamanho desinteresse às violações à condição humana, como aquelas perpetradas nos auspícios da guerra preventiva ao terrorismo. Como já preconizava HOBSBAWM (2007), não parece exagero temer que a tortura também se torne um elemento corriqueiro do século XXI.

Podemos nos perguntar, portanto, que condições contribuem para a concretização de processos de tamanha crueldade e, ao mesmo tempo, de aparente irreversibilidade. Aqui procuramos defender que a guerra tem sofrido um processo de desumanização, intensificado após a Guerra Preventiva e, como visto, esse mesmo processo passa antes por um estágio de massificação e dessensibilização à morte, garantido não só pelo distanciamento em relação aos campos de batalha, mas também pela existência de um “filtro midiático” sensacionalista e exagerado entre a guerra e sua audiência.

Seria pretensioso e excessivamente simplista tentar responder à pergunta de “*por que as guerras acontecem?*”, com base em respostas unidimensionais. Independente de sua natureza, é sabido que guerras conjugam a existência de interesses diversos, que muitas vezes se conectam entre si em complicados emaranhados políticos. Por outro lado, as observações de BANDEIRA (2013) nos fornecem elementos valiosos não para solucionar todos os enigmas que permeiam o assunto, mas pelo menos para conjecturar uma ou outra hipótese capaz de tatear minimamente sua superfície. De acordo com esse autor:

(...) as guerras se multiplicaram e se multiplicam, não só por necessidade política, mas, sobretudo, por necessidade econômica. As operações na Somália (1993-presente), Afeganistão (2001-presente) e Iraque (2003-presente) incrementaram a demanda de armamentos e, por conseguinte, a criação/ manutenção de empregos nas indústrias de material bélico, especializadas em armamentos com tecnologia intensiva de capital, e em sua cadeia produtiva, bem como a arrecadação de receitas onde elas se localizam. (BANDEIRA, 2013: 210)

Sobre isso, esse mesmo autor ainda incrementa:

E são essas mesmas firmas as responsáveis pela construção e manutenção dos *killer drones* e *surveillance drones* (...) O mercado de *drones*, em 2011 estava avaliado em US\$ 5,9 bilhões e esperava-se que dobrasse na próxima década. Esses aviões não tripulados custavam milhões de dólares e existiam os mais diversos modelos, como o MQ-1 Predator e o MQ-9 Reader, algumas das variedades mais sofisticadas, e o Parrot AR.Drone que custava cerca de US\$ 300 e podia ser manejado, inclusive, por iPhone. (BANDEIRA, 2013:210)

Apesar de não ser nem de longe um fator novo, o interesse do capital pela guerra contribui em larga medida para seu processo de massificação e banalização, o que se intensifica não só por serem as companhias privadas as maiores produtoras da tecnologia de guerra, mas também pelo fato de essas mesmas empresas fazerem parte dos grandes conglomerados midiáticos, os quais, como dito anteriormente, se tornaram hoje o único ponto de contato existente entre os cidadãos e as guerras, além dos próprios governos, que nem sempre se mostram desejosos em dividir detalhes de suas operações com a opinião pública.

Ao mesmo tempo, no caso da Guerra Preventiva, a força do *lobby* das companhias privadas sobre a política estadunidense também faz com que os objetivos declarados da guerra muitas vezes não se relacionem, sequer remotamente, com seus objetivos reais. A exemplo disso, ao elencar os verdadeiros motivos por detrás da execução, sem direito a julgamento, de Bin Laden, BANDEIRA (2013) observa que durante o processo nas cortes, o réu poderia liberar informações comprometedoras sobre suas escusas relações com a CIA, ou sobre as conexões entre a família Bush, a monarquia saudita e vastas somas de dinheiro e petróleo. Isso prova, dentre outras coisas que, se alguma vez existiu algum “choque de civilizações”, esse não supera os mandos e desmandos do capital financeiro.

Em suma, o que se observa hoje é uma intensificação não só da desumanização da guerra, mas, principalmente, da industrialização da mesma. Esse cenário não é novo, como explicitado anteriormente, e nem tampouco isolado, já que, embora tenham começado a ser empregados em larga escala nos últimos anos, os *drones* ainda figuram como partes de um todo muito mais amplo e expressivo, representado pela atividade militar. Mesmo diante das facilidades oferecidas por essas tecnologias, os próprios Estados Unidos ainda se mostram muito fiéis às práticas de guerra convencional, algo que podemos comprovar pela extensão do período de atuação das tropas norte americanas em países como Iraque e Afeganistão. Isso implica, portanto, que a despeito da crescente apologia ao nascimento de uma possível “era

cibernética” da guerra, essa última ainda não parece ser uma realidade a ser concretizada nem na atual conjuntura, e nem nas próximas décadas.

Considerações finais

Ao longo do presente artigo, buscou-se defender que a instauração da Guerra Preventiva, após os atentados de 11 de setembro de 2001, durante o governo do republicano George W. Bush vem contribuindo, ao longo do século XXI, para exacerbar o processo de desumanização da guerra.

Como argumentado, esse processo se inicia através da via do discurso, por meio da “demonização” e da construção do terrorista como o inimigo, não só da pátria norte americana, mas do Ocidente e de todos os valores mais caros à constituição da sociedade ocidental. Compreende-se, portanto, que essa forma de apresentar a ameaça terrorista à sociedade possui fortes alicerces na oposição proposta por Samuel P. Huntington, em seu “*Choque de Civilizações*”, entre a civilização ocidental e o que o autor considera como o “resto” do mundo. Ademais, a consolidação da construção e demonização do inimigo terrorista ganha amplitude através dos aparelhos de mídia e propaganda que, ao exagerar os temores sociais, garantem a cooptação e a dessensibilização da opinião pública às medidas de exceção e barbaridades cometidas pelo governo norte americano em nome da suposta “Guerra Global ao Terror”.

Continuando a argumentação, ainda defende-se que, tendo seus alicerces consolidados no governo Bush, tanto pela via retórica quanto pela via prática e jurídica, o processo de desumanização se perpetua no vigente governo Obama, apesar do encerramento oficial da Guerra ao Terror, proclamado pelo presidente logo em seus primeiros meses de mandato. Sustenta-se que apesar da busca pela diferenciação em relação aos abusos cometidos por seu antecessor, a gestão Obama não representa uma mudança qualitativa no que se refere às atrocidades legitimadas pela justificativa do combate ao terrorismo. Na verdade, o que se observa, na prática, é que suas feições têm se tornado cada vez mais letais, por conta da aplicação da tecnologia dos aviões não tripulados, programados para atingir suspeitos pela prática do terrorismo, isso é os *drones*.

Procurou-se demonstrar que a utilização dessa tecnologia, ao distanciar o material humano do campo de batalha, exacerba o processo de dessensibilização a níveis extremos e quase irreversíveis, na medida em que a referida distância desconecta de uma vez por todas os operadores das máquinas e seus alvos. Esses últimos que, como demonstrado, não se resumem somente aos supostos “terroristas”, mas também a civis inocentes, são transformados em imagens de monitores de computador, destituídas de qualidades humanas. Esse tipo de dessensibilização, quando levada a suas últimas conseqüências, facilita não só o ato de matar, mas também, a possibilidade de ocorrência da guerra, já que, como colocado anteriormente, a redução dos custos políticos, econômicos e humanos promovida pelos *drones* e o caráter quase sempre secreto das operações, reduz os constrangimentos sofridos pelos governos no que se refere à promoção da guerra.

Em última análise, a redução do envolvimento social direto com a guerra, que como exposto, passa a ser garantido quase que totalmente pelas lentes da mídia e dos aparelhos de comunicação, provoca uma progressiva banalização da guerra, o que culmina na indiferença da sociedade em relação a seus efeitos perversos. O que há, portanto, é um contínuo e crescente processo de desumanização não só dos oponentes, mas da própria guerra em si, que, por sua vez, perde cada vez mais seus nexos com a sociedade e a opinião pública.

Por fim, avalia-se que parte considerável desse processo não se constrói somente pela via política, mas principalmente pela via econômica. Isso porque, no caso específico da Guerra Global ao Terror, seus empreendimentos se relacionam cada vez menos com motivações políticas e mais com as motivações do capital, que além de financiar as operações realizadas pelo governo estadunidense, contribui para a exacerbação da industrialização e da massificação das mortes.

De forma geral, também deve-se reiterar que não há mudanças sensíveis na conduta política norte americana, em relação a décadas anteriores. De fato, não se pode dizer que o 11 de setembro tenha representado um ponto de inflexão real na atuação doméstica e internacional dos Estados Unidos que, apesar de alguns poucos “desvios” retóricos, na prática sempre apresentaram pouco apreço pelo multilateralismo ou pela via pacífica de negociação, em especial no que concerne aos Estados mais fracos. Por esse aspecto, podemos invocar as

considerações do politólogo conservador, Robert Kagan, segundo as quais: “Os Estados Unidos não mudaram em 11 de setembro. Apenas passaram a ser mais autênticos.” (KAGAN, 2003, p.87)

Além disso, também não seria exagerado afirmar que as próprias condições para a constituição da Guerra Preventiva e suas subseqüentes atrocidades já estavam “dadas” desde muito antes dos atentados de 2001. Como exposto inicialmente, o fim da Guerra Fria e as crenças na existência de um suposto “choque” entre civilizações ocidentais e não ocidentais já criavam as bases e as justificativas (ainda que ilegítimas e infundadas do ponto de vista do direito internacional), para o que viria a seguir.

Não se pode afirmar, porém, que a guerra esteja sofrendo um processo de alteração revolucionária. Apesar da progressiva desconexão entre guerra e sociedade promovida pela introdução dos *drones* no campo de batalha, não parece ser plausível ainda assumir a total autonomização do empreendimento da guerra em relação aos seus recursos humanos. Além disso, como defendido antes, a própria tática das intervenções cirúrgicas não é nova, tendo sido herdada da Guerra Fria.

Dessa forma, mesmo apresentando um considerável grau de sofisticação tecnológica, as aeronaves não tripuladas ainda continuam relegadas à condição de suporte para intervenções militares mais amplas, fazendo com que, como argumentado, não seja possível observar atualmente a concretização de uma “era cibernética” da guerra, em seu sentido completo. Em suma, podemos dizer que a desumanização provocada pelos *drones* é real e tem se intensificado consideravelmente, mas não pode ser avaliada como um fenômeno isolado. De fato, esse processo se encontra intrinsecamente ligado a outros fatores dentre os quais o próprio elemento humano ainda é essencial. Afinal, acima de todas as coisas, é de decisões humanas que uma guerra depende para se concretizar.

Referências Bibliográficas

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. (2013) *A Segunda Guerra Fria*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BERGEN & ROWLAND, Peter, Jennifer. (2013) “Drone wars”. *The Washington Quarterly*. Disponível em: < http://csis.org/files/publication/TWQ_13Summer_Bergen-Rowland.pdf>. Acesso em: 30 jun.2013.

BUSH, George W. (2001) ‘President Bush declares War on Terror’. Disponível em:<<http://middleeast.about.com/od/usmideastpolicy/a/bush-war-on-terror-speech.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2013

BUSH, George W. (2002) ‘President delivers State of the Union Adress’. Disponível em : <<http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2002/01/20020129-11.html>>. Acesso em: 3 set. 2013.

BUTLER, Judith. (2007) “O limbo de Guantánamo”. *Revista Novos Estudos CEBRAP*. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002007000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: 3 set. 2013.

COSTA, Mark Napoli. (2008) “A tortura no governo do presidente George W. Bush”. *Revista Veredas do Direito*. Disponível em: < <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/viewFile/35/22>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

HOBBSAWM, Eric. (2007) *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras.

HUNTINGTON, Samuel P. (1993) “The Clash of civilizations?”. *Foreign Affairs*. Disponível em: < <http://www.foreignaffairs.com/articles/48950/samuel-p-huntington/the-clash-of-civilizations>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

KAGAN, Robert. (2003) *Do paraíso e do poder: os Estados Unidos e a Europa na nova ordem mundial*. Rio de Janeiro: Rocco.

MCCANTS, William. (2011) “Al Qaeda’s Challenge”. *Foreign Affairs*. Disponível em: <<http://www.foreignaffairs.com/articles/68160/william-mccants/al-qaedas-challenge>>. Acesso em: 10 ago.2013.

MUELLER, John. (2006) “Is there still a terrorist threat? The myth of the omnipresent enemy”. *Foreign Affairs*. Disponível em: <<http://www.foreignaffairs.com/articles/61911/john-mueller/is-there-still-a-terrorist-threat-the-myth-of-the-omnipresent-en>>. Acesso em: 15 ago. 2013.

OBAMA, Barack. (2013) “President Obama’s Speech on Counterterrorism Strategy, Guantanamo, Hearings on Drone Policy Effectiveness and Constitutionality”. In: *Drone wars, strikes and targeted killing of Al Qaeda terrorists*. VERSÃO KINDLE.

OBAMA, Barack. (2014) ‘Statement by the President on Afghanistan’. Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/the-press-office/2014/05/27/statement-president-afghanistan>>. Acesso em: 28 mai. 2014.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. (2012) *Os Estados Unidos e o século XXI*. Rio de Janeiro: Elsevier.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. (2011) *A política externa dos Estados Unidos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

QUADRENNIAL Defense Review Report, 2010. Disponível em : <<http://www.defense.gov/qdr/QDR%20as%20of%2026JAN10%200700.pdf>>. Acesso em: 30 jul.2013.

RENSHON, Stanley A. (2010) *National Security in Obama Administration: Reassessing the Bush Doctrine*. New York: Routledge. VERSÃO KINDLE.

THE WHITE HOUSE. (2002) ‘National Security Strategy’. Washington. Disponível em: <<http://www.state.gov/documents/organization/63562.pdf>>. Acesso em: 10 jun.2013.

THE WHITE HOUSE. (2010) 'National Security Strategy. Washington' Disponível em: <http://www.whitehouse.gov/sites/default/files/rss_viewer/national_security_strategy.pdf>. Acesso em: 10 jun.2013.

THE WHITE HOUSE Archive. (2003) 'National Strategy for combating terrorism'. Washington. Disponível em : <https://www.cia.gov/news-information/cia-the-war-on-terrorism/Counter_Terrorism_Strategy.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2013.

VICENTE, João Paulo Nunes. (2013) "Diferenciadores estratégicos da guerra aérea remota". Revista Scielo. Disponível em: < <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/ri/n40/n40a10.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

WILLIAMS, Paul D. (2008) "War." In: Security Studies: an Introduction. Routledge: New York. p. 151-169. Disponível em: < file:///C:/Users/User/Downloads/Paul_D._Williams_Security_Studies_An_Introduction__2008.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2014.

ZENKO, Micah. (2013) *Reforming the U.S. drone strike policies*. Council on Foreign Relations.. Disponível em pdf.